



**PORTARIA Nº 333//2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 12 de junho de 2024.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.<sup>ª</sup>: Eudilene Sousa Brito, para uma viagem em Palmas - TO no dia 13.06.2024, com o objetivo de participar do evento “MEGA CONF24” Inovação na Gestão pública.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.<sup>ª</sup> : Eudilene Sousa Brito, realizar uma viagem em Palmas - TO no dia 13.06.2024, com o objetivo de participar do evento “MEGA CONF24” Inovação na Gestão pública.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Palmas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) de junho de 2024.

Harielle Batista Miranda

Secretária de Finanças

Responde interinamente pela secretaria municipal de Administração Portaria Nº 134/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-94f1c5-130620241224142765**